

**Concurso para atribuição de bolsa de investigação no âmbito de Unidades de I&D**

**Área: Contratação Pública e Mercados Públicos**

**1 vaga**

**- Edital -**

**Lisboa  
2020**

**Tipo de oportunidade:** Bolsa

**Referência:** BI(6M)/MP/Mestre\_L/09-2020

**Área Científica Genérica:** Ciências Jurídicas

**Área Científica Específica:** Lei Pública

### **Resumo do Anúncio**

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), para candidato que satisfaça as condições necessárias para a frequência do Programa de Mestrado na área a que se refere esta bolsa. Esta bolsa será atribuída no âmbito das atividades de investigação da unidade de investigação COMEGI – UI4005 – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, Projeto com a referência UIDB/04005/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. Área científica Genérica: Mercados Públicos: Gestão e Direito.

### **Texto do Anúncio**

**1. Área Científica Genérica:** Gestão Pública e Direito / **Área Científica Específica:** Mercados Públicos

### **2. Requisitos de admissão**

- a) Os candidatos devem reunir as condições necessárias à frequência de cursos de Mestrado na área a que respeita esta bolsa.
- b) Os candidatos devem possuir competência em atividades profissionais e científicas na área da bolsa, autonomia na redação de artigos científicos e em recolha e análise de dados.
- c) Os candidatos devem ter disponibilidade para frequentar curso conducente ao grau de Mestre em área afim à da bolsa e ministrado na Universidade Lusíada, assumindo o respetivo compromisso.

### **3. Plano de trabalhos**

O plano de trabalhos visa implementar e desenvolver as seguintes atividades:

- Levantamento de necessidades de competência para compradores públicos;
- Definição de programas de formação;
- Avaliação e desenvolvimento de ferramentas de *E-Learning*.

### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto – *Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.* em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

### **5. Local de trabalho**

O trabalho será desenvolvido no Gabinete do COMEGI – Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, na Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada de Lisboa, sob a orientação científica do Prof. Doutor Luís Valadares Tavares.

### **6. Duração da bolsa de investigação**

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto para 1 de setembro de 2020, eventualmente renováveis por períodos idênticos, até atingir um máximo de 24 meses, e será exercida em regime de exclusividade.

### **7. Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante da bolsa corresponde a €798,00 (setecentos e noventa e oito euros), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

### **8. Métodos de seleção**

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

- 1) Formação académica (40%)

- 2) Experiência nos temas do plano de trabalhos (40%)
- 3) Entrevista (20%)

### **9. Composição do Júri de Seleção**

- a. Presidente do júri: Prof. Doutor Luís Valadares Tavares
- b. Vogal efetivo: Prof. Doutor Mário Caldeira Dias
- c. Vogal efetivo: Prof. Doutor José Gonzalez
- d. Vogais suplentes: Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Rodrigues e Prof.<sup>a</sup> Doutora Elizabeth Real

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no sítio *web* da Universidade Lusíada de Lisboa ([www.lis.ulusiada.pt](http://www.lis.ulusiada.pt)), sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) por correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite para submissão de candidaturas, tendo os candidatos acesso às atas e à lista de ordenação final. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia, notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação da mesma**

O concurso encontra-se aberto no período de 1 de junho a 15 de julho de 2020.

A candidatura deve ser enviada por correio eletrónico acompanhada dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade ou passaporte)
- *curriculum vitae*
- Certificado de habilitações ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como possui as habilitações adequadas
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente

- Declaração de honra do candidato na qual assume o compromisso de se inscrever no Mestrado, em área afim à da bolsa, ministrado na Universidade Lusíada
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa no assunto, para: [cristinafreitas@fam.ulusiada.pt](mailto:cristinafreitas@fam.ulusiada.pt)

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

**Número de Vagas:** 1

**Tipo de Contrato:** Informação não disponível

**País:** Portugal

**Localidade:** Lisboa

**Instituição de acolhimento:** Fundação Minerva- Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada de Lisboa